



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1377, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA MARIA DE FATIMA
MUNIZ TUCHE, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00022/12-7 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 39136, o tempo de contribuição de 2.154 (dois mil cento e cinquenta e quatro) dias, referentes à contribuição da servidora Maria de Fatima Muniz Tuche, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: AMARO CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 01/11/1980 a 19/12/1980, 01 mês, 19 dias.
- b) Órgão: CASAS MODERNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – referente ao período de contribuição de 02/02/1981 a 21/03/1984, 03 anos, 01 mês, 20 dias.
- c) Órgão: PONTO FRIONUTILIDADES SA – referente ao período de contribuição de 11/06/1984 a 31/08/1984, 02 meses, 20 dias.
- d) Órgão: CENTRO JAGUARENSE DE FISIATRIA LTDA – referente ao período de contribuição de 09/11/1987 a 02/03/1990, 02 anos, 03 meses, 24 dias.



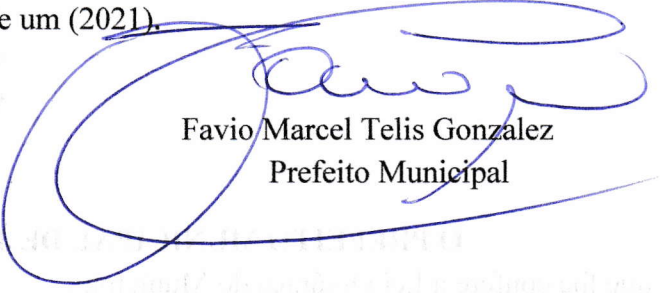
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

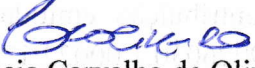
- e) Órgão: ALMIR BERDIA E CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 03/01/1980 a 08/02/1980, 01 mês, 06 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração